



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	-
<b>ASSUNTO</b>	Abaixo-Assinado CAEB – IES Universidade Anhembi Morumbi (UAM)

**DELIBERAÇÃO Nº 169/2022 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a IES Universidade Anhembi Morumbi está devidamente cadastrada no e-MEC, código 321;

Considerando a Carta de abaixo-assinado encaminhada para a CEF CAU/SP do CAEB (Centro Acadêmico Helio Batista), referente a IES Universidade Anhembi Morumbi.

**DELIBERA:**

1. **ENCAMINHAR** o Ofício nº003/2022 CEF CAU/SP para a IES solicitando a atualização dos documentos no SICCAU, e se o NDE possui conhecimento e registro da alteração da grade e do PPC;
2. **APROVAR** a distribuição do acompanhamento da denúncia para a Cons. Denise Antonucci;
3. **ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **15 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Ana Beatriz Goulart de Faria, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo/SP, 07 de abril de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira*  
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação